

Numero do Documento: 1513565

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 58/2014

No Edital n.º 58/2014, regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores de profissionais psicólogos, com especialização em saúde pública, para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, considere-se as seguintes correções:

1. No cabeçalho do Edital n.º 58/2014.

ONDE SE LÊ:

A Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um **banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde** para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

LEIA-SE:

A Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um **banco de colaboradores composto por profissionais psicólogos, com especialização em saúde pública**, para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. No subitem 1.1 do item 1 que trata do objeto do certame,

ONDE SE LÊ:

1.1. O presente processo seletivo simplificado, **visa formar um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde** para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

LEIA-SE:

1.1. O presente processo seletivo simplificado, **visa formar um banco de colaboradores composto por profissionais psicólogos, com especialização em saúde pública**, para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº58/2014.

Fortaleza-CE, 18 de junho de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Superintendência em exercício